



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro do Turismo, Senhor Celso Sabino, informações a respeito da Escola Nacional de Turismo recém inaugurada pelo Governo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro do Turismo, Senhor Celso Sabino, informações a respeito da Escola Nacional de Turismo recém inaugurada pelo Governo.

- 1) Além de Belém, que outras localidades serão atendidas pelos cursos oferecidos pela escola?
- 2) Qual a possibilidade de inauguração na cidade de Manaus visando a promoção do turismo na região amazônica?
- 3) Quais cursos serão ofertados e qual a duração?

Justificativa

Foi inaugurada a primeira Escola Nacional de Turismo do Brasil, em Belém (PA), na última sexta-feira (29.11). A escolha da cidade para o projeto do Ministério do Turismo foi motivada pela decisão de realizar o mais importante evento sobre mudanças climáticas, a COP30, na capital paraense em 2025.

Sabemos que em nossa região sobram paisagens deslumbrantes e culturas vibrantes, oferecendo uma experiência única para os viajantes que buscam aventura, conhecimento e contato próximo com a natureza.

A região amazônica, sobretudo a cidade de Manaus, pode ser considerada um cenário turístico internacional e um destino indutor de emprego e renda por meio do turismo. A biodiversidade e a responsabilidade com a





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/
AM

Apresentação: 03/12/2024 19:31:43.167 - Mesa

RIC n.4492/2024

natureza podem gerar negócios para a comunidade local, além de movimentar a economia.

Todavia, é também verdade que precisamos melhorar as condições para o turismo na região, inclusive por meio de maior divulgação para o público em geral.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244411186800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

